

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 002/94

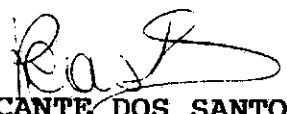
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Arteiro da Silva (Convocado) , José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **JORGE LUÍS GIRÃO BARREIRO**, Juiz Presidente da 2ª JCJ de São Luís-MA., o pedido de adiamento de férias, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 101/93, para gozo no período de 17.02 a 18.03.94, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/janeiro/1994.


RAIMUNDA CAVALCANTE DOS SANTOS CASTRO
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta